

REQUERIMENTO Nº DE

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize auditoria operacional e de conformidade junto à Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, no tocante aos recursos federais utilizados para manutenção do sistema de saúde, e junto à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado de Tocantins.

1 - Secretaria de Saúde do Estado de Tocantins

1.1 – Contrato nº: 59/2022

Processo nº: 2022/30550/0284

Valor anual: R\$ 1.890.000,00

Contratado: IMEX Medical Comércio e Locação LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e equipamentos de raios X fixo digital.

1.2 – Contrato nº: 84/2022

Processo nº: 30550007546/2022

Valor anual: R\$ 7.297.200,00

Contratado: Heringer Taxi Aéreo LTDA

Objeto: Prestação de serviços de locação de aeronave tipo helicóptero dedicada a saúde, monomotor e/ou multimotor, através de empresa de taxi aéreo, especializada em resgate e transporte aero médico, para efetivação de transporte inter-hospitalar.

1.3 – Contrato nº: 72/2022



Processo nº: 30559098391/2022

Valor do contrato anual R\$ 20.124.000,00

Contratado: UNI-SOS Emergências Médicas LTDA

Objeto: Prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatos.

1.4 – Contrato nº: 44/2023/SES/SAEL/DMC

Processo nº: 2023/30550/000650

Valor anual: R\$ 33.315.463,68

Contratado: SALUX informatização em Saúde S/A

Objeto: Fornecimento, implantação e gestão de soluções para modernização dos serviços de saúde pública para atendimento da população do Estado do Tocantins.

1.5 – Contrato nº: 157/2022/SES/SAEL/DMC

Processo nº: 2022/30550/009259

Valor anual: R\$ 31.590.395,52

Contratado: Associação Saúde em Movimento - ASM

Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento e operacionalização de 190 leitos de UTI adulto, pediátrico e neonatal.

Outra estratégia atualmente utilizada na Sesau-TO é a diluição dos serviços em vários contratos pequenos, que chamariam menos atenção dos órgãos de fiscalização, assim, todos esses contratos devem ser auditados, pois contém falhas graves.

2 - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado de Tocantins



2.1 – Contrato nº: 06/2022

Processo nº: 2021.41000.000367

Valor: R\$ 107.281.381,50

Contratado: Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração-RENAPSI

Objeto: Selecionar, formar e fazer a gestão de 3.000 jovens, idade entre 16 e 21 anos, para desempenharem atividades laborais nos diversos órgãos do Governo do Estado de Tocantins.

JUSTIFICAÇÃO

A situação da execução dos recursos destinados à área saúde no Estado do Tocantins vem, a muito, despertando preocupação naqueles que estão em defesa dos cidadãos. Além de serem verificadas várias falhas nos atendimentos realizados à população, conforme notícias jornalísticas, a Secretaria de Saúde do Estado de Tocantins (Sesau-TO) vem sendo alvo de várias operações da Polícia Federal e da Controladoria Geral da União. Tem-se como exemplo as operações Babilônia, Marcapasso, Sempternus, Cama de Tut, que apuraram vários desvios nas aquisições realizadas pela Sesau com recursos federais.

Também desperta preocupação a execução do Programa Jovem Trabalhador pela abrangência, valores envolvidos e a falta de transparência que não possibilita o acompanhamento e a fiscalização ativa desse importante programa para os jovens tocaninenses.

Neste sentido, entendemos que o TCU, como titular de atribuições específicas e auxiliar constitucional do Congresso Nacional nas ações de controle externo, pode subsidiar esta Casa no levantamento das irregularidades apresentadas na Secretaria de Saúde do Estado de Tocantins e no acompanhamento e na execução do Programa Jovem Trabalhador sob responsabilidade da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins (SETAS-TO), não só com o intuito de punir os responsáveis e recuperar recursos federais desviados, mas de possibilitar um atendimento digno da população.



Diante do exposto, pedimos o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento de auditoria nos termos propostos.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2023.

Senador Irajá
(PSD - TO)

